



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 433-CAS/CPAR/UFMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67, **caput**, da Resolução nº 137-COUN, de 29 de outubro de 2021 - Regimento Geral da UFMS, resolve:

1. Agendar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho do Câmpus de Paranaíba para 2023:

Reunião	Data	Dia da semana
233ª	7 de março de 2023	Terça-feira
234ª	6 de junho de 2023	Terça-feira
235ª	12 de setembro de 2023	Terça-feira
236ª	21 de novembro de 2023	Terça-feira

2. Estabelecer as 8 horas como o horário para a realização das reuniões.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS,  
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 22/11/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3684928** e o código CRC **9B253BC9**.

### CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

